



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

De 28 de junho de 2021

Institui, no Âmbito Municipal, O "Fórum de conscientização e combate a LGBTQIA+Fobia, e dá outras providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 021/2021, de 28 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o "Fórum de conscientização e combate a LGBTQIA+Fobia", nos seguintes termos:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei, institui o Fórum municipal de conscientização e combate a LGBTQIA+Fobia, a ser anualmente realizado no dia 28 de junho.

Art. 2º - Fica incumbido o Executivo Municipal, através dos setores responsáveis, de planejar e efetuar as ações constantes no cronograma do fórum.

Art. 3º - Tem como objeto de sua efetivação, o desenvolvimento de ações que visem a conscientização de colaboradores, convidados e população em geral, referente a importância da informação como ferramenta de combate ao preconceito e violência contra minorias, bem como um desenvolvimento social baseado na igualdade.

Art. 4º - Fica a cargo da secretaria de comunicação, realizar convites a membros da sociedade civil e autoridades na questão, visando agregar valor intelectual ao fórum, bem como dar a oportunidade de estes externarem as realidades de suas comunidades, no tocante aos temas ligados ao fórum.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 28 de junho de 2021.


LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente